



Ofício nº 116/2018

Fortaleza/CE, 09 de julho de 2018.

Excelentíssimo Desembargado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Dr. FRANCISCO GLADYSON PONTES
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeca, Fortaleza/CE
CEP 60822-325

Assunto: **SOLICITAÇÃO – ATUALIZAÇÃO – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Excelentíssimo Presidente,

O **Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará – SINDJUSTIÇA/CE** vem, com o devido respeito e acatamento, perante Vossa Excelência solicitar a adoção das medidas necessárias com vistas a promover a atualização dos valores mensais do auxílio-alimentação para magistrados e servidores deste honroso Poder.

Vale registrar que a data-base para realização do reajuste anual do mencionado auxílio é 1º de julho, nos termos do art. 5º, da Resolução nº 17, de 30 de junho de 2016, do Órgão Especial (**cópia anexa**).

Outrossim, importa destacar que, no exercício anterior, a referida normatização foi devidamente cumprida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará – que editou a Resolução de nº 12, de 13 de julho de 2017, através do seu Colendo Órgão Especial (**cópia anexa**).

Colho do ensejo para apresentar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

ROBERTO EUDES FONTENELE MAGALHÃES
Coordenador-Geral do SindJustiça/CE